



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEHIDRO – Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Moção Nº 33/CEHIDRO/2021.

Moção de apoio à continuidade do Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso – CEHIDRO-MT, órgão de coordenação, fiscalização e deliberação coletiva e de caráter normativo do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, reunido na 26ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2021, e de acordo com a decisão tomada por ampla maioria;

CONSIDERANDO o encerramento do Ciclo 2 do Progestão, em dezembro de 2021, para o estado de Mato Grosso, conforme estabelecido no Contrato n.º 072/2017/ANA - PROGESTÃO II;

CONSIDERANDO a inestimável contribuição desse Programa, inovador e agregador, nas ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos no cenário Nacional e, em particular, no estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o profissionalismo, a capacidade técnico-operacional e a cooperação inestimável dos técnicos da ANA que conduzem o Progestão para com o Estado;

CONSIDERANDO os significativos avanços obtidos no fortalecimento dos instrumentos técnicos para a gestão da água e para a segurança de barragens em nosso Estado, a partir de 2013, com o advento do Progestão;

CONSIDERANDO o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo promovido pelo Progestão, com reflexos diretos na valorização desse Conselho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - REAFIRMAR o compromisso institucional deste Conselho com a continuidade do Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas – Progestão, tendo em vista a sua relevante contribuição no avanço da gestão de recursos hídricos de Mato Grosso.

Artigo 2º - APELAR para que as autoridades e representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA mantenham a continuidade regular de funcionamento desse Programa, e dos seus consequentes benefícios para o Estado, no orçamento da União, a fim de assegurar o seu prosseguimento.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos